



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ -  
IFCE  
CAMPUS ACOPIARA**

**EDITAL N.º 01/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO  
DE EXTENSÃO *BÁSICO DE LIBRAS EM CONTEXTO PARA PESSOAS  
OUVINTES***

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *campus* Acopiara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 27 a 31 de janeiro, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Curso Básico de Libras em Contexto para pessoas ouvintes.**

**1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Conhecer os aspectos legais e linguísticos que envolvem a Língua Brasileira de Sinais;
- Desenvolver uma comunicação básica por meio do estudo do vocabulário da Libras;
- Valorizar os aspectos culturais da comunidade surda;
- Tornar a comunicação na Libras uma práxis para a comunidade interna e externa ao *campus*.

**2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total de **40 vagas**, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 25 vagas.

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 15 vagas.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

### 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

a) *Pessoas que atuam nos diversos setores da educação, saúde, segurança pública, serviço social, psicologia, familiares de surdos, bem como estudantes de todos os níveis que desejarem estudar a Libras como segunda língua (L2).*

### 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do link <https://forms.gle/aoEAYYaqqduE3ydc6> devidamente preenchido, no período de 03/02/2023 a 06/02/2023.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - *campus* Acopiara, **na sala da Coordenação da Extensão**, nos dias **09 e 10 de fevereiro de 2023**, de **8h às 11h e de 13h às 16h**

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *campus* Acopiara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/*campus* Acopiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: [www.ifce.edu.br/acopiara](http://www.ifce.edu.br/acopiara) e pelas redes sociais do *campus*.

### 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da

seguinte forma:

5.1. A seleção dos candidatos será feita **POR ORDEM DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** nos dias e horários indicados no item 4.1 deste Edital.

5.2. Os candidatos que preencherem o formulário após o número máximo de 40 inscritos ficarão no cadastro de reserva.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - *campus* Acopiara convocará os nomes da lista de cadastro reserva, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados para entrega da documentação e efetivação da matrícula será divulgada a partir do dia 07 de fevereiro de 2023 nos seguintes locais: site do IFCE *campus* Acopiara, redes sociais do *campus*, na sala da coordenação da extensão.

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *campus* Acopiara.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo, mediante a entrega da documentação no prazo determinado pelo item 4.2 deste Edital.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## **7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. O curso possui carga horária de **60 horas**, com duração estimada de 5 meses, durante o período de 16 de fevereiro a 29 de junho de 2023.

7.2. **Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE *campus* Acopiara, todas as quintas-feiras de 18h30min às 22h.**

## **8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO**

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Conceitos gerais de Libras, Surdo, surdez, Cultura e Comunidade Surda;

- Alfabeto Manual e números: primeiras noções de configuração de mãos;
- Pronomes pessoais e interrogativos;
- Saudações;
- Verbos simples e verbos com concordância;
- Valores monetários;
- Alimentos e bebidas;
- Casa, escola e lugares públicos;
- Tempo e espaço: calendário, Estados, capitais e municípios cearenses;
- Adjetivos;
- Profissões;
- Práticas de produção, compreensão e diálogos em Libras.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	30 de janeiro de 2023
Período de inscrição – online	03 a 06 de fevereiro de 2023
Divulgação dos candidatos classificados	07 de fevereiro de 2023
Entrega de documentos – presencial	09 e 10 de fevereiro de 2023
Início das aulas	16 de fevereiro de 2023
Previsão de término das aulas	29 de junho de 2023

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *campus* Acopiara reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *campus* Acopiara, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus*.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *campus* Acopiara.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Acopiara, 27 de janeiro de 2023.

*(assinatura)*

---

**Gestor de Extensão do *campus* Acopiara**

*(assinatura)*

---

**Diretor(a) Geral do *campus* Acopiara**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS ACOPIARA

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:		Nº DA INSCRIÇÃO:	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
DATA DE NASCIMENTO:	Nº DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	Nº do CPF:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
ENDEREÇO:		Nº	COMPLEMENTO:
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
E-MAIL:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

ACOPIARA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

### EDITAL Nº 01/2023

## Curso Básico de Libras em Contexto para pessoas ouvintes

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	Nº DA INSCRIÇÃO:
<input type="text"/>	<input type="text"/>

**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**  
Deverá ser realizada, impreterivelmente,  
no primeiro dia de aula.  
Início das aulas: 16/02/2023. **EM**  
**CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,**  
**FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**  
[caue.juca@ifce.edu.br](mailto:caue.juca@ifce.edu.br)

Acopiara/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO